CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Moção de congratulações 020-2025

Data: 25/04/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: O Vereador que a presente subscreve REQUER, na forma regimental, que seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser consignada nos anais desta Casa Legislativa em homenagem aos agentes funerários da Funerária Regente, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à população de nosso município com dedicação, empatia, profissionalismo e profundo respeito à dor humana.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 025-2025,

APRESENTADA EM 28 DE ABRIL DE 2024

AUTORIA:- VEREADOR MARCOS APARECIDO PRADO.

O Vereador que a presente subscreve REQUER, na forma regimental, que seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser consignada nos anais desta Casa Legislativa em homenagem aos **agentes funerários da Funerária Regente**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à população de nosso município com dedicação, empatia, profissionalismo e profundo respeito à dor humana.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, Nobres Vereadoras: o trabalho desempenhado pelos agentes funerários vai muito além da execução de tarefas técnicas. Trata-se de uma atividade profundamente humana, que exige sensibilidade, preparo emocional, ética e compromisso com o bem-estar coletivo. São profissionais que se fazem presentes em um dos momentos mais delicados da vida das pessoas: a perda de um ente querido. Nessa hora, quando as palavras muitas vezes faltam, são os gestos de cuidado e atenção que confortam e oferecem dignidade à despedida.

A equipe da Funerária Regente tem se notabilizado justamente por sua atuação exemplar nesse contexto tão sensível. Com postura íntegra e conduta ética, seus agentes vêm se destacando pelo atendimento humanizado, pela pontualidade nos serviços, pelo zelo com cada detalhe do cerimonial fúnebre e,

sobretudo, pela capacidade de oferecer suporte emocional aos familiares e amigos enlutados. São pessoas que, mesmo diante da dor alheia cotidiana, seguem firmes em sua missão, oferecendo conforto, serenidade e respeito.

Não é exagero afirmar que, em sua rotina de trabalho, os agentes funerários da Funerária Regente se tornam verdadeiros guardiões da memória e da dignidade humana. Eles acolhem, orientam e conduzem os rituais de despedida com sobriedade e empatia, colaborando para que cada cerimônia seja realizada de forma respeitosa e serena, honrando a trajetória de quem parte e aliviando o sofrimento de quem fica.

Por essas razões, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público a esses profissionais, registrando, por meio desta Moção de Congratulações, um voto de apreço, admiração e gratidão à equipe da Funerária Regente. Que este reconhecimento sirva de estímulo para a continuidade desse trabalho exemplar, pautado pelo compromisso com a vida, com a dignidade e com o respeito ao próximo.

Solicito o devido registro nos anais desta Casa Legislativa e que seja dada ciência à empresa homenageada, assim como aos seus colaboradores, clientes e familiares.

Plenário *"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 28 de Abril de 2025.

VEREADOR MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.